



# Diário Oficial

Edição nº 2003

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Município de São Jerônimo

## Sumário

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 e 03**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 04**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

**Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo**  
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

**Local/Administração/Redação/Impressão**  
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesse  
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Edição nº 2003

## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

### CHAMAMENTO PARA ENTREVISTA Edital n.º 014/2024

Lei Municipal n.º 4.294 de 23 de janeiro de 2024

#### MONITOR

**Dia 22/02/2024, às 09 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Coronel Soares de Carvalho, 532 - térreo – Centro, São Jerônimo/RS.**

#### Candidatos classificados

Fernanda Teixeira Amaral

Laís Lanzarini Lindner

Milena Guntzel Vasconcelos

Thaline Gabrieli de Souza Almeida Sampaio

São Jerônimo, 20 de fevereiro de 2024.

**Alessandra Streb Soares Azzi Araújo**  
Secretaria de Governo

### PORTARIA Nº 15.487, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES A SERVIDORES  
MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

#### Resolve:

**Art. 1º** CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Adroando Pereira dos Santos	Operário 4606	Estatutário	2022/2023 23/04/2023	01/03/2024	30 Dias
Alba Valeria de Araújo Ventura	Conselheira Tutelar 42		2022/2023 2023/2024	19/02/2024	30 Dias C/Abono
Carolina Azevedo Guimaraes	Oficial Administrativo 4973	Estatutário	Portaria 15.416 22/12/2023	22/04/2024	19 Dias
Carolina Essinger Nunes de	Psicólogo 5936	Estatutário	2022/2023 01/07/2023	25/03/2024	25 Dias C/Abono
Claudete Gonçalves	Técnico em Enfermagem 5141	Estatutário	2022/2023 15/01/2023	14/02/2024	20 Dias C/Abono
Fernanda de Lima Diniz	Atendente Administrativo 3771	Estatutário	Portaria 15.162 02/05/2023	06/03/2024	11 Dias
Fernanda Siqueira Teixeira	Secretaria da Junta Militar 14106	Cargo em Comissão	2023/2024 31/01/2024	19/02/2024	30 Dias C/Abono

Gilberto Pradella	Assessor Técnico Superior 11839	Cargo em Comissão	2018/2019 20/03/2019	23/02/2024	30 Dias C/Abono
Juliano Santos da Cunha	Assessor de Patrimônio 12313	Cargo em Comissão	2022/2023 24/09/2023	18/03/2024	15 Dias
Luis Valdir Machado Rodrigues	Motorista 5410	Estatutário	2021/2022 17/07/2022	19/02/2024	25 Dias C/Abono
Magda Liliane Rocke Luiz	Auxiliar de Ensino 2334	Estatutário	Portaria 15.446 24/01/2024	09/02/2024	18 Dias
Marion Franco Vales	Técnico em Enfermagem 4728	Estatutário	2021/2022 01/12/2022	20/02/2024	11 Dias C/Abono
Marli Terezinha Abel da Silva	Datilografo 2555	Estatutário	2021/2022 16/01/2022	21/03/2024	30 Dias C/Abono
Mauricio Teixeira Ramos	Operador de Máquinas e Equipamentos 4130	Estatutário	2021/2022 20/06/2022	05/02/2024	30 Dias C/Abono
Sabrina da Silva Tavares	Oficial Administrativo 4992	Estatutário	2019/2020 18/07/2020 2020/2021 18/07/2021	14/03/2024	30 Dias C/Abono
Tamires Marques da Silva	Agente Comunitário de Saúde		2022/2023 01/05/2023		10 Dias C/Abono
Tatiane Correa da Silva Oliveira	Secretario de Escola 5186	Estatutário	2022/2023 13/05/2023	04/03/2024	10 Dias

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

**Fábio Medeiros de Freitas**

Secretário de Infraestrutura e Administração, substituto

### PORTARIA Nº 15.488, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES DA SERVIDORA  
MUNICIPAL FERNANDA ZLUHAN  
PEREIRA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001,

#### Resolve:

**Art. 1º** - INTERROMPER férias regulamentares da servidora **Fernanda Zluhan Pereira**, Cargo – Atendente Administrativo, Matrícula - nº 3698, concedidas pela Portaria nº 15.453, de 16 de janeiro de 2024, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal  
**Fábio Medeiros de Freitas**  
Secretário de Infraestrutura e Administração, substituto

## PORTARIA Nº 15.489, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

CONVOCAÇÃO DA SUPLENTE  
LUCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS  
PARA O CONSELHO TUTELAR.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 1582/98, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

### Resolve:

**Art. 1º** - Convocar e nomear a Conselheira Suplente Sra. **Lucimar Rodrigues dos Santos** para que substitua a Conselheira **Alba Ventura** no período de férias de **20 (vinte) dias**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal  
**Fábio Medeiros de Freitas**  
Secretário de Infraestrutura e Administração, substituto

## PORTARIA Nº 15.490, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES DO SERVIDOR  
MUNICIPAL JESUS CENERI S.  
OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001,

### Resolve:

**Art. 1º** - **INTERROMPER** férias regulamentares do servidor Jesus Ceneri S. Oliveira, Cargo – Coordenador de Trânsito e Mobilidade Urbana, Matrícula - nº 13744, concedidas pela Portaria nº 15.477, de 01 de fevereiro de 2024, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria do Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 15/02/2024.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal  
**Fábio Medeiros de Freitas**  
Secretário de Infraestrutura e Administração, substituto



## SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02 / 2023

Pelo Presente CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO, com sede na Rua Osvaldo Aranha, 175, Bairro Centro, São Jerônimo-RS CEP: 96700-000, inscrita no CNPJ: 90.893.439/0001-83 por seu Presidente Vereador FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, CPF nº 003.231.580/56, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado SKALA EQUIPAMENTOS PARA IMPRESSÃO, empresa com sede na Rua Índia, nº 727, Bairro Petrópolis, na Cidade de Nova Hamburgo, inscrita no CNPJ: 06.374.793/0001-95, neste ato representada por OSVALDO ORLANDO FUHR, CPF nº 297.085.080/04, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente 1º TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo constante no ITEM 3.1 do Contrato nº 02/2023, de 23 de fevereiro de 2024 até 22 de fevereiro de 2025, com fundamento no Artigo 107 da Lei Federal 14.133/21.

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e disposições constantes do Contrato nº 02/2023, que não conflitem com o presente termo aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os fins de direito.

São Jerônimo, 19 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO  
Contratada  
SKALA EQUIPAMENTO PARA IMPRESSÃO  
Contratante

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03 / 2023

Pelo Presente CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO, com sede na Rua Osvaldo Aranha, 175, Bairro Centro, São Jerônimo-RS CEP: 96700-000, inscrita no CNPJ: 90.893.439/0001-83 por seu Presidente Vereador FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, CPF nº 003.231.580/56, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS, empresa com sede na Rua dos Andradas, nº 1560 – 18º Andar (Galeria Malcon), Bairro Centro, na Cidade de Porto Alegre, inscrita no CNPJ: 01.484.706/0001-39, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente 1º TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo constante no ITEM 3.1 do Contrato nº 02/2023, de 23 de fevereiro de 2024 até 22 de fevereiro de 2025, com fundamento no Artigo 107 da Lei Federal 14.133/21.

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e disposições constantes do Contrato nº 03/2023, que não conflitem com o presente termo aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os fins de direito.

São Jerônimo, 19 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO  
Contratada  
INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA  
Contratante

### Inexigibilidade nº 07/2024

Filipe Almeida de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Análise nº 13/2024 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, Considerando o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber Resolve ratificar e tornar público a inexigibilidade para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de 01 inscrição no Curso: “Pregoeiros Summit 2024”, realizado de 27 a 29 de Fevereiro de 2024, no Ceap Brasil, na cidade de

Florianópolis - SC. Para o procurador Jurídico Petrônio José Weber e 01 Inscrição cortesia para o Vereador Filipe Almeida.

Credor: CEAP – Treinamento Profissional e Gerencial Ltda.  
Endereço: Rua Rio Branco, 404 – Florianópolis/SC.  
CNPJ: 46.415.417/0001/16

Valor Unitário: R\$ 2.190,00 (Dois mil cento e noventa reais).

Valor total: R\$ 2.190,00 (Dois mil cento e noventa reais).

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 16 de Fevereiro de 2024.

Filipe Almeida de Souza  
Presidente da Câmara de Vereadores

### Inexigibilidade nº 08/2024

Filipe Almeida de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Análise nº 13/2024 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, Considerando o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber Resolve ratificar e tornar público a inexigibilidade para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de 04 inscrições no Curso: Imersão Legislativo: Modernização, planejamento e os desafios do ano eleitoral, 20 a 23 de Fevereiro de 2024, no Ceap Brasil, na cidade de Florianópolis - SC. Para os vereadores Renato Ferreira, Claiton Chagas Dornelles, Julio Cesar Ribeiro da Silva e José Henrique Krug.

Credor: CEAP – Treinamento Profissional e Gerencial Ltda.  
Endereço: Rua Rio Branco, 404 – Florianópolis/SC.  
CNPJ: 46.415.417/0001/16

Valor Unitário: R\$ 1.190,00 (Mil cento e noventa reais).

Valor total: R\$ 4.760,00 (Quatro mil setecentos e sessenta reais).

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 16 de Fevereiro de 2024.

Filipe Almeida de Souza  
Presidente da Câmara de Vereadores

### Inexigibilidade nº 09/2024

Filipe Almeida de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Análise nº 13/2024 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, Considerando o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber Resolve ratificar e tornar público a **inexigibilidade** para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de 01 inscrição no Curso: Imersão Legislativo: Modernização, planejamento e os desafios do ano eleitoral, 20 a 23 de Fevereiro de 2024, no Ceap Brasil, na cidade de Florianópolis - SC. Para o vereador Amaro Vanti Azevedo.

Credor: CEAP – Treinamento Profissional e Gerencial Ltda.  
Endereço: Rua Rio Branco, 404 – Florianópolis/SC.  
CNPJ: 46.415.417/0001/16

Valor: R\$ 1.190,00 (Mil cento e noventa reais).

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 16 de Fevereiro de 2024.

Filipe Almeida de Souza  
Presidente da Câmara de Vereadores